

MATRÍCULA

56.771

FICHA

1

**IMÓVEL:** UM MÓDULO COMERCIAL, CONSTITUÍDO DE UMA LOJA SOB N.º T-11 (T-ONZE), LOCALIZADO NO PAVIMENTO TERREO, DO CONDOMÍNIO ANDALÓ GALLERY CENTER, COM FRENTE PARA A AVENIDA ALBERTO ANDALÓ, SOB N.º 4.125, SITUADO NESTA CIDADE E COMARCA, constituindo-se a loja propriamente dita e de mezanino interligados por escada helicoidal, com área útil privativa de 61,13 metros quadrados, área comum de 49,61 metros quadrados, totalizando 110,74 metros quadrados de construção, correspondendo a uma fração ideal de terreno de 32,9235 metros quadrados, equivalente a 2,1285% do terreno, com uma taxa de participação condominial de 2,1285%, confrontando-se pela frente com o corredor de circulação; pelo lado direito de quem do referido corredor olha para a loja, com a loja T-33; pelo lado esquerdo, com a loja T-09; e pelos fundos, com área de recuo do edifício que divide com terreno de propriedade do Município de São José do Rio Preto (Mina da Andaló). Cadastro Municipal n.º 0403247001.

**REGISTRO ANTERIOR:** R. 103 e 104/28.501 de 27 de setembro de 2002, desta serventia.

**PROPRIETÁRIOS:** MARIA ARACI BORTOLETO, RG.3.004.319-SSP-RJ e CPF.039.071.047/49, separada judicialmente, e LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO, RG.10.701.861-6-SSP-RJ e CPF.080.739.357/67, solteira, maior, brasileiras, advogadas, residentes e domiciliadas no Rio de Janeiro-RJ, na rua Alberto de Campos n.º 77, apto 08, Ipanema.

O OFICIAL INTERINO



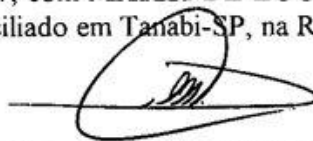
(CELSO SPINOLA CASTRO NETO)

**R.1/56.771, em 10 de novembro de 2003.-**

(Prot.169.817)

Pela escritura, lavrada no 2º Tabelião de Notas de São José do Rio Preto-SP, livro n.º 715, página 297, em 31 de outubro de 2003, MARIA ARACI BORTOLETO, separada judicialmente, residente e domiciliada em Tabapuã-SP, na Rua Antonio Decrescenzo n.º 1168; e LUDMILA BORTOLETO MONTEIRO, solteira, residente e domiciliada no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Vice Governador Rubens Berardo n.º 65, bloco I, apt.º 203, B. Gávea, já qualificadas, venderam o imóvel descrito, pelo preço de R\$.30.000,00, para HELCIO JOSÉ PACHECO, RG.16.215.862-SSP-SP e CPF.052.104.798-62, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com MARIA DE LOURDES FÁTIMA ANCELMO PACHECO, RG.12.405.220-SSP-SP e CPF.058.315.528-61; brasileiros, industriais, residente e domiciliado em Tanabi-SP, na Rua José Pereira da Rocha n.º 476, Jd. Sta. Mônica.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(EGBERTO JOSÉ RIBEIRO)

**::: (CONTINUA NO VERSO) :::**

(Continuação do anverso)

Av.2/56.771, em 02 de outubro de 2017.

(Prot. 296.371 - 26 de setembro de 2017)

Pela **certidão** datada de 25 de setembro de 2017, expedida conforme Provimento CG.6/2009 da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, oriunda do 2º Ofício Judicial da comarca de Tanabi-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - processo n.º 00012562020168260615 - protocolo de penhora online: PH000182786 - em que figura como exequente **DORACI BERTINI**, CPF.706.115.806-91, e como executados **HELICIO JOSÉ PACHECO**, e seu cônjuge **MARIA DE LOURDES FATIMA ANCELMO PACHECO**; procedo a presente averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO**, para a garantia da quantia de R\$.460.821,32; (integra também esta penhora os imóveis das matrículas n.ºs 55.772, 56.495 e 58.182 deste Serviço Registral); tendo sido nomeado como fiel depositário o próprio executado proprietário do imóvel.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO



(RÔMULO LEMOS DE REZENDE)